



Estado do Rio Grande do Sul
Consórcio Intermunicipal do Vale do Jacuí

TERMO DE RETIFICAÇÃO N° 001/2010

Os Contratos de Prestação de Serviços Técnicos Profissionais, celebrado entre o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO JACUÍ e a R.G. GHISLENI CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA, passam a ser retificados nos seguintes termos: no processo administrativo N° 09/2009, Concorrência N° 003/2009, Contrato N° 02/2010 , fica retificada a data de assinatura, que passa a ser de 01 de fevereiro de 2010 e não como constou; e no processo administrativo N° 010/2009, Concorrência N° 004/2009, Contrato N° 03/2010, fica retificada a data de assinatura, que passa a ser de 05 de fevereiro de 2010 e não como constou. Sobradinho, 10/02/2010. José Valdemar Santana Filho. Presidente.